



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 02/2019-CS/FAPEAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.016301.00001607.2018-FAPEAM, o qual trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico – Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, previsto para 19/05/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM, que regulamentou o pleito para a escolha dos membros das citadas Câmaras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2019-CS/FAPEAM que constitui *ad referendum* do Conselho Superior desta Fundação a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

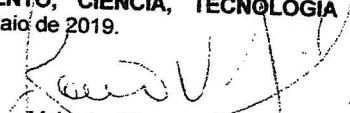
CONSIDERANDO a Decisão nº 132/2019-CD/FAPEAM que acatou o encaminhamento da sugestão da Diretoria Técnico-Científica acerca da necessidade de mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação da FAPEAM, em caráter excepcional, tendo em vista a impossibilidade de realização de um novo pleito em tempo hábil no período supracitado para nomeação das referidas Câmaras e o teor da Resolução nº 005/2019 de 29.04.2019 deste Conselho Superior;

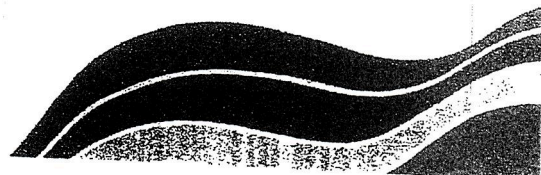
CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência do Serviço Público, e a urgência da matéria, uma vez que todos os editais da FAPEAM e seus respectivos resultados devem ser apreciados pelas supracitadas Câmaras, e considerando ainda, o tempo exíguo para a nova composição,

RESOLVE:

PRORROGAR *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas FAPEAM, o mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação desta Fundação, os quais apreciam editais e emitem pareceres conclusivos, subsidiando as ações finalísticas desta Fundação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 13 de maio de 2019.


Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação e
Presidente do Conselho Superior da
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



CBMAM/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0004/2019 – CBMAM

I – JOSE WILSON MOREIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 30 de Maio de 2019.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Ordenador de Despesas do CBMAM

CBMAM/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0005/2019 – CBMAM

I – JOSE WILSON MOREIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 30 de Maio de 2019.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Ordenador de Despesas do CBMAM

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa C C BATISTA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Técnicos de Enfermagem, sem cobertura contratual, no mês de Março de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 139 de 12/04/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 321.413,50 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622500001; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000111/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 877/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 03 de Junho de 2019.

Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

IDAM

EXTRATO Nº 022/2019 – PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-IDAM referente à prestação de serviços de acesso à rede Internet **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2019; **PARTES:** IDAM X PRODAM S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais (12) meses, a contar de 02/06/2019 a 01/06/2020 com reajuste do valor em 8,27%, conforme Processo nº 01.03.018201.00000842.2019. Manaus, 29 de maio de 2019.

EDA MARIA OLIVA SOUZA
Diretora - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019-SEAP. **ASSINATURA:** 20/05/2019. **PARTES:** SEAP e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV. **OBJETO:** Serviços Técnicos Especializados afim de realizar estudo de modelagem de gestão compartilhada do Sistema Prisional do Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 20/05/2019 a 20/05/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.760.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.421.3260.1499.0001; Fonte: 145; ND: 33903905; NE: 2019NE322, de 20/05/2019, no Valor de R\$ R\$ 580.000,00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 041101.000210/2019. Manaus, 27 de maio de 2019.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA - TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

PORTARIA Nº 126/2019-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor **Edmilson Alves de Souza**, Assessor II, Matrícula nº 248.674-1A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio – GMAP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Erik Braga Gutierrez**, Assessor II, Matrícula nº 196.828-9C, lotado na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 001/2017-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**.

REVOGAR a Portaria de nº 033/2019-GSEAS.

PORTARIA Nº 127/2019-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor **Edmilson Alves de Souza**, Assessor II, Matrícula nº 248.674-1A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio – GMAP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Erik Braga Gutierrez**, Assessor II, Matrícula nº 196.828-9C, lotado na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 004/2018-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A**.

REVOGAR a Portaria de nº 039/2019-GSEAS.

PORTARIA Nº 128/2019-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor **Edmilson Alves de Souza**, Assessor II, Matrícula nº 248.674-1A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio – GMAP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Erik Braga Gutierrez**, Assessor II, Matrícula nº 196.828-9C, lotado na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 007/2018-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**.

REVOGAR a Portaria de nº 034/2019-GSEAS.

PORTARIA Nº 129/2019-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, a servidora **Daniele Sousa da Silva**, Assessora II, Matrícula nº 248.672-5A, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora **Samantha Souza de Sá**, Assessor I, Matrícula nº 248.368-8A, ambas lotadas na Chefia de Gabinete, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 008/2018-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

REVOGAR a Portaria de nº 036/2018-GSEAS.

PORTARIA Nº 130/2019-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor **Edmilson Alves de Souza**, Assessor II, Matrícula nº 248.674-1A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio – GMAP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor **Erik Braga Gutierrez**, Assessor II, Matrícula nº 196.828-9C, lotado na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 002/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP**.

REVOGAR a Portaria de nº 042/2019-GSEAS.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 31 de maio de 2019.

Maria Joseilda da Silva Pinheiro
Secretária Executiva de Estado da SEAS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO SUPERIOR
PORTARIA Nº 02/2019-CS/FAPEAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.016301.00001607.2018-FAPEAM, o qual trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico – Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, previsto para 19/05/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM, que regulamentou o pleito para a escolha dos membros das citadas Câmaras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2019-CS/FAPEAM que constitui *ad referendum* do Conselho Superior desta Fundação a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;


CONSIDERANDO a Decisão nº 132/2019-CD/FAPEAM que acatou o encaminhamento da sugestão da Diretoria Técnico-Científica acerca da necessidade de mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação da FAPEAM, em caráter excepcional, tendo em vista a impossibilidade de realização de um novo pleito em tempo hábil no período supracitado para nomeação das referidas Câmaras e o teor da Resolução nº 005/2019 de 29.04.2019 deste Conselho Superior;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência do Serviço Público, e a urgência da matéria, uma vez que todos os editais da FAPEAM e seus respectivos resultados devem ser apreciados pelas supracitadas Câmaras, e considerando ainda, o tempo exigido para a nova composição,

RESOLVE:

PRORROGAR *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas FAPEAM, o mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação desta Fundação, os quais apreciam editais e emitem pareceres conclusivos, subsidiando as ações finalísticas desta Fundação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 13 de maio de 2019.


Jório de Albuquerque Neiva Filho

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS – FAPEAM

PORTARIA N. 015/2019-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o tempo de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional e Funcional desta FAPEAM;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria n.º 021/2018-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I - **Recompôr** a Comissão de Trabalho para elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS desta FAPEAM;

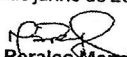
II - **Designar** para recompôr a Comissão, os servidores abaixo relacionados e distribuídos:

- **Mirielle Hozananh Vasconcelos Luna** – Presidente;
- **Márcia Irene Pereira Andrade** – Membro;
- **Marne Carvalho de Vasconcellos** – Membro;
- **Michele Brito de Oliveira** – Membro;
- **Mário Augusto Marques dos Santos** - Membro;
- **Rosemeiry de Freitas Rodrigues** – Membro.

III - **Determinar** à Diretoria Administrativo-Financeira, por meio da Gerência de Gestão de Pessoal que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira dos servidores;

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de junho de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS FAPEAM

PORTARIA N.º 017/2019-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVE:

I - **ALTERAR** o item I da Portaria nº 004/2019-GAB/FAPEAM, designando

como Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial à servidora **Ana Carolina Monteiro Penz** em substituição a Ana Dilza Barros de Azevedo pelo período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 03/06/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. **Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

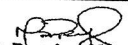
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO UNIFICADO Nº 05/2019


Espécie: Termos de Outorga e Aceitação de Auxílio. Data da assinatura: 30/05/2019. Partes: FAPEAM, inscrita sob CNPJ: 05.666.943/0001-71, instituições e outorgados da tabela abaixo. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa para a realização dos projetos constantes na Decisão nº 672/2018 do Conselho Diretor - FAPEAM, no âmbito do Programa UNIVERSAL AMAZONAS – Edital nº 002/2018. Dotação orçamentária: U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, emissão em: 22/05/2019, referente ao valor do auxílio pesquisa. Prazo de Vigência: terá início a partir da assinatura do Termo, e seu término em 60 (sessenta) dias após o prazo de execução. Manaus, 31 de Maio de 2019.

Nº T.O	Proc. Adm.	Nome	N.E	Valor	Instituição	CNPJ
049/ 2019	207. 2019	Sérgio Henrique Borges	431	39.998,00	UFAM	04.378.626/ 0001-17
052/ 2019	187. 2019	Albertina Pimentel Lima	430	40.000,00	INPA	10.729.928/ 0001-00
053/ 2019	145. 2019	Rielva Solimairy Campelo do Nascimen to	440	38.800,00	UFAM	04.378.626/ 0001-17


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 050/2019. Processo: 01.01.016301.00000188.2019. Data de Assinatura: 30/05/2019. Partes: FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, UEA de CNPJ nº 04.280.196/0001-76 e FLAVIO WACHHOLZ de CPF nº 002.155.520-67. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para Eventos Técnico-Científicos, no âmbito do Programa PAREV – Edital nº 02/2018. Valor Global: R\$ 23.913,21. U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, NE: 2019NE00414, 20/05/2019, R\$23.913,21. Manaus, 30 de Maio de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 051/2019. Processo: 01.01.016301.00000222.2019. Data de Assinatura: 30/05/2019. Partes: FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ nº 04.378.626/0001-17 e SÉLMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA de CPF nº 065.798.048-07. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro ao Programa de